

N.º ORDEM	MAT.	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CONCEITO	RESULTADO FINAL	NATUREZA DA PROMOÇÃO
14	8990-7	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.09.75	8º DP	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
15	9020-4	JOSÉ RODRIGUES JÚLIO	01.09.75	C.FLAGRANTES	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
16	8885-4	JUSSIEU DOS SANTOS LOPES	29.10.64	ACADEMIA	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
17	9062-X	JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	01.10.81	21º DP	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
18	9387-4	JOSÉ LEANDRO FILHO	28.06.88	MANDATO ELETIVO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	ANTIGUIDADE
19	44775-7	LUIZ COELHO	15.05.68	URUÇUI	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
20	8826-9	MARIA ELIENE RODRIGUES CLARK GOMES	12.01.62	5º DP	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
21	8975-3	MIGUEL VICENTE DE LIMA	01.09.75	9º DP	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
22	47205-X	MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ	12.05.89	ACADEMIA	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
23	9818-3	OSVALDO LEMOS DE OLIVEIRA	09.05.86	DISP.TRIB.JUSTIÇA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	ANTIGUIDADE
24	9058-1	PAULO CÉSAR ECKHARDT	01.10.81	C.FLAGRANTES	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
25	9046-8	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO	01.10.81	GABINETE	MUITO BOM	APTO	ANTIGUIDADE
26	9620-2	WESELCY MARQUES LEANDRO	28.06.88	GPM	PREJUDICADO	PREJUDICADO	ANTIGUIDADE

**DECRETO Nº 12.201, DE 26 DE Junho DE 2006**

Promove da 2ª Classe para a 1ª Classe, os *Delegados de Polícia Civil*, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 12.000-318/GS/06, de 29 de maio de 2006, do Sr. Secretário de Segurança Pública,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos da 2ª Classe para a 1ª Classe os *Delegados de Polícia Civil* constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão implantados da seguinte forma:

- 1/3 (um terço) no mês de dezembro de 2006;
- 1/3 (um terço) no mês de fevereiro de 2007;
- 1/3 (um terço) no mês de maio de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de junho de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 12.264, DE 26 DE Junho DE 2006****ANEXO ÚNICO**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE LISTA DE PROMOÇÃO  
LISTA DE PROMOÇÃO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL  
DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE**

N.º ORDEM	MAT.	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	RESULTADO FINAL	NATUREZA PROMOÇÃO
1.	086694-6	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BASTOS	11.11.94	DEL.REG.PARNAIBA	APTO	ANTIGUIDADE
2.	086680-6	EDUARDO ALVES FERREIRA	11.11.94	CICO	APTO	MERECIMENTO
3.	086679-2	MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS	11.11.94	DEAM-PARNAIBA	APTO	ANTIGUIDADE
4.	086684-9	LAÉRCIO EULALIO DE ARAUJO LIMA	11.11.94	DGPC	APTO	MERECIMENTO
5.	086679-2	DARWIN PESTANA FILHO	11.11.94	CENTRAL FLAG.	APTO	ANTIGUIDADE
6.	086682-2	JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	11.11.94	3ºDP	APTO	MERECIMENTO
7.	086681-4	EVALDO DIAS DE FARIAS	11.11.94	POLINTER	APTO	ANTIGUIDADE
8.	09420-0	EDVALDO DE OLIVEIRA CASTRO	28.06.88	DGPC	APTO	ANTIGUIDADE